

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Extrato Retificado do Edital de Abertura de Inscrições.

Campinas, 09 de março de 2020
ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
 PRESIDENTE DA SETEC

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2020

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RETIFICA, NA INTEGRAL, o Extrato Publicado no Diário Oficial de Campinas, na data de 06 de março de 2020 e torna público que realizará, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Concurso Público para Provimento de Cargos Vagos e dos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público, regido pelo no Artigo 37 da Constituição Federal, pela Lei Municipal n.º 14.306, de 03 de julho de 2012, pela Lei Municipal n.º 13.273 de 31 de março de 2008 (reestrutura o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Autarquia SETEC Serviços Técnicos Gerais e dá outras providências) e de acordo com a distribuição de Vagas especificada na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria n.º 001, 28 de janeiro de 2020.**

O Código do Cargo, o Cargo, as respectivas Vagas Existentes, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na Tabela I - Capítulo I - Das Disposições Preliminares, do Edital conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO O RS / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	RESERVA PARA NEGROS (***)		
ENSINO SUPERIOR COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 81,00						
303	Procurador	02	--	--	Nível Superior - Graduação em Direito, com Registro na OAB.	R\$ 8.286,45 36 horas Semanais

(*) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência - PCD e Negros.

(**) Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência - PCD, conforme estabelecida pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterações do Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei Municipal n.º 14.306, de 03 de julho de 2012.

(***) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida pela Lei Complementar n.º 250, de 10 de dezembro de 2019.

Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), no período de **10 de março a 06 de abril de 2020**, iniciando-se às **10h00**, do dia **10 de março de 2020**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h00** do dia **06 de abril de 2020**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no **Capítulo II - Dos Requisitos Básicos Exigidos** para nomeação no Cargo, estabelecidos neste Edital.

O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **07 de abril de 2020**, disponível no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br). O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* conforme Tabela I, constante no **Capítulo I - Das Disposições Preliminares**, deste Edital.

O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às **17h00** do dia **06 de abril de 2020**.

O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), até às **18h00** do dia **07 de abril de 2020**.

O candidato amparado pela Lei n.º 13.550, de 27 de março de 2009, poderá realizar, nos dias **10 e 11 de março de 2020**, seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no *site* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), desde que seja **Doador de Sangue que contar, com no mínimo, de 03 (três) doações de sangue efetuadas em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estados ou Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, dentro do período de 18 (dezoito) meses antecedentes a data limite para inscrição no Concurso Público (06 de abril de 2020).**

As Provas Objetivas, Prático-Profissional e Títulos para o Cargo, em Concurso Público serão realizadas na cidade de Campinas/SP, na data prevista de **03 de maio de 2020**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no **Edital de Convocação para as Provas**, nos *sites* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da SETEC - Serviços Técnicos Gerais (www.setec.sp.gov.br), bem como divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante do Edital de Abertura de Inscrições publicado na íntegra nos *sites* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da SETEC - Serviços Técnicos Gerais (www.setec.sp.gov.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Extrato do Edital de Abertura de Inscrições.

Campinas, 09 de março de 2020
ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
 PRESIDENTE DA SETEC

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 Edital nº 006/2019

Trata-se de pedido de esclarecimento ofertado por interessado em relação ao edital da Concorrência Pública nº 01/2019 via da qual pretende a SETEC - Serviços Técnicos Gerais conceder a "prestação dos serviços públicos de cremação de corpos cadavéricos humanos do município de Campinas/SP, contemplando reforma, ampliação, operação, manutenção e exploração do sistema existente, conforme o edital e seus anexos" pelo prazo e na forma que especifica.

O questionamento passa a ser doravante devidamente respondido:

Pergunta: Será válida e admissível para fins de comprovação da qualificação técnica o atestado de vistoria realizada quando vigente a versão anterior do edital?

Resp.: A resposta é negativa. Considerando a realização de alterações no instrumento convocatório da Concorrência 01/2019, trata-se de nova licitação, sendo necessária nova visita técnica das empresas que já efetuaram a visita anteriormente.

Assim, realize-se a divulgação do presente esclarecimento, o qual passa a constituir parte integrante do edital.

Campinas, 09 de março de 2020
ENIVAL ALVES FERREIRA
 PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 16/2019

Protocolo Interno nº 25.376/2017 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2017 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Head Net Tecnologia Informação Ltda - CNPJ: 06.323.729/0001-40 - Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 16/2019, com o reconhecimento de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais) a ser pago à empresa, referente à prestação de um mês de serviço de assistência técnica (uma parcela do item 4.1 do objeto do contrato) - Fundamento: Cláusula 10.1.10 do Contrato e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93 - Data da rescisão: 03/03/2020.

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

8ª REUNIÃO SOLENE

Fica convocada a 8ª Reunião Solene de 2020, a ser realizada no dia 10 de março, terça-feira, às 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, nº 66, Ponte Preta, oportunidade na qual serão entregues honorárias a diversas personalidades.

Campinas, 09 de março de 2020
MARCOS BERNARDELLI
 Presidente

CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

A Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, a pedido do Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 11 de março de 2020, às 16h30.

Campinas, 09 de março de 2020
MARCOS BERNARDELLI
 Presidente

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

A Associação de Moradores do Jardim Garcia, sediada nesta cidade, à Rua Jorge Whitemann, 283 - Jd. Garcia, CNPJ 469750660001/06, endereço eletrônico - jardimgarcia@uol.com.br, por seu Presidente, nos termos estatutários, CONVOCA todos seus associados para comparecerem a Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos 31/03/2020, no horário das 19h00min em primeira convocação com a presença de 50 por cento mais um ou às 20h00min com qualquer número de associados, nas dependências da Entidade, para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que administrarão a Entidade nos próximos 03 anos. Para concorrer à eleição, os interessados devem preencher os requisitos constantes no Estatuto Social, em seu art. 31 e seus parágrafos, através de chapa completa e devidamente registrada na Secretária da Entidade com prazo não superior a 10 dias após a publicação do Edital.

Campinas, 02 de março de 2020
RONALDO FERREIRA

Presidente

PUBLICAÇÕES NO

Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada pelo e-mail
diario.official@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.

Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

Ligue: (19) 3755-6533

